

FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.
CNPJ/MF N.º 34.099.970/0001-08 | NIRE 35.300.554.027

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

Local, Hora e Data: Na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, 11º andar, conjunto 112, Brooklin Paulista, CEP: 04578-907, às 13 horas, no dia 30 de abril de 2025.

Presenças: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

Realização: Nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), essa Assembleia Geral foi realizada de modo exclusivamente digital, com a participação remota de todas as Acionistas.

Convocação: O aviso de convocação aos acionistas foi publicado nas versões impressa e digital do jornal Monitor Mercantil, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2025.

Mesa: Presidente: Pedro Miguel de Araújo Mateus
Secretário: Raphael Chaves Narciso Roque

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o Relatório da Administração e as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades controladas direta e indiretamente pela Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a reeleição dos atuais membros da Diretoria e a eleição do Sr. Rui Miguel da Silva Coelho para o cargo de diretor sem designação específica.

Antes do início dos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário na forma do artigo 130, §1º, da Lei da S.A..

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELAS ACIONISTAS DA COMPANHIA:

DELIBERAÇÃO N.º 1: Foi dispensada a leitura do Relatório da Administração, do Relatório do Auditor Independente, dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram publicados nas versões impressa (na página 7) e digital do jornal Monitor Mercantil, dos dias 29, 30 e 31 de março de 2025, por já serem do conhecimento das Acionistas, ficando referidos documentos arquivados na sede da Companhia.

Em seguida, foram aprovadas pelas Acionistas, observados os impedimentos previstos no art. 134, §1º, da Lei das S.A., as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia.

DELIBERAÇÃO N.º 2: As Acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, destinando o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para a conta de Resultados Acumulados, observados os impedimentos previstos no art. 134, §1º, da Lei das S.A..

DELIBERAÇÃO N.º 3: As Acionistas aprovaram a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, bem como a eleição do Sr. Rui Miguel da Silva Coelho, todos identificados a seguir:

- i. **PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS**, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V667738-U, classificação permanente, expedido por CGPI/DIREX/PF/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.862.426-80, com

FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.
CNPJ/MF N.º 34.099.970/0001-08 | NIRE 35.300.554.027

- domicílio na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 11º andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, estado São Paulo, CEP: 04578-907, para o cargo de Diretor Presidente;
- ii. **FELIPE ANDRÉ BRIGAGÃO ÁBALOS**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.847.483-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.498.008-02, com domicílio na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 11º Andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP: 04578-907, para o cargo de Diretor sem designação específica;
- iii. **RAPHAEL CHAVES NARCISO ROQUE**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.919-9 – DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.661.787-02, com domicílio na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 11º Andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, estado São Paulo, CEP: 04578-907, para o cargo de Diretor sem designação específica; e
- iv. **RUI MIGUEL DA SILVA COELHO**, português, casado sob o regime da comunhão de bens, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 62.648.211-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.636.038-92, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04578-907, para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os Diretores eleitos exercerão seu mandato unificado por 2 (dois) anos, e se manterão nos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das S.A..

Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do art. 147 da Lei das S.A..

Os Diretores eleitos tomaram posse de seus respectivos cargos nesta data mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, em tudo idênticos aos termos de posse constantes do Anexo I ao presente instrumento, nos quais consta a declaração de desimpedimento indicada no item acima.

Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelas Acionistas representando a totalidade do Capital Social.

Assinaturas: Acionistas: **FARO ENERGY DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE PROJETOS LTDA.** e **FARO ENERGY RENOVÁVEIS PARTICIPAÇÕES S.A.** neste ato representadas pela Sra. Ana Paula da Silva Xavier; Mesa: Pedro Miguel de Araújo Mateus – Presidente; Raphael Chaves Narciso Roque – Secretário. Auditor: Rafael Dominguez Barros, representante da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

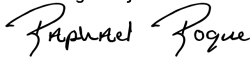
(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.
CNPJ/MF N.º 34.099.970/0001-08 | NIRE 35.300.554.027

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025)

Certifico que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

FD02074D51C74E3...
Raphael Chaves Narciso Roque
Secretário de Mesa

FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.
CNPJ/MF N.º 34.099.970/0001-08 | NIRE 35.300.554.027

Anexo I - A

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

TERMO DE POSSE

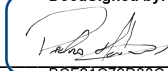
Em 30 de abril de 2025, toma posse na sede da **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.**, na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, 11º andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04578-907, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.099.970/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.554.027 ("**Companhia**"), o Sr. **PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS**, português, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V667738- U, classificação permanente, expedido por CGPI/DIREX/PF/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.862.426-80, com domicílio na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 11º andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, estado São Paulo, CEP: 04578-907, como **Diretor Presidente** da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, contados da presente data.

O membro da Diretoria aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo, e declara, para os devidos fins e para todos os efeitos legais, que:

- I. não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer as atividades empresariais;
- II. não está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A.;
- III. não foi condenado à suspensão temporária ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada; e
- V. não ocupa cargo em outras empresas que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não possui, tampouco representa interesses conflitantes com os da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:



BCF21C79D38C44F...

PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS

FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.
CNPJ/MF N.º 34.099.970/0001-08 | NIRE 35.300.554.027

Anexo I - B

**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. REALIZADA
NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.**

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2025, toma posse na sede da **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.**, na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, 11º andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04578-907, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.099.970/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.554.027 ("**Companhia**"), o Sr. **FELIPE ANDRÉ BRIGAGÃO ÁBALOS**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.847.483-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.498.008-02, com domicílio na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 11º Andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP: 04578-907, como **Diretor** sem designação específica da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, contados da presente data.

O membro da Diretoria aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo, e declara, para os devidos fins e para todos os efeitos legais, que:

- I. não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer as atividades empresariais;
- II. não está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A.;
- III. não foi condenado à suspensão temporária ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada; e
- V. não ocupa cargo em outras empresas que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não possui, tampouco representa interesses conflitantes com os da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Felipe André Brigagão Ábalos

DD470ACADE9D4CA

FELIPE ANDRÉ BRIGAGÃO ÁBALOS

FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.
CNPJ/MF N.º 34.099.970/0001-08 | NIRE 35.300.554.027

Anexo I - C

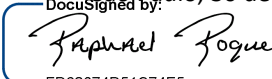
**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. REALIZADA
NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.**

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2025, toma posse na sede da **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.**, na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, 11º andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04578-907, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.099.970/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.554.027 ("**Companhia**"), o Sr. **RAPHAEL CHAVES NARCISO ROQUE**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.919-9 – DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.661.787-02, com domicílio na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 11º andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, estado São Paulo, CEP: 04578-907, como **Diretor** sem designação específica da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, contados da presente data.

O membro da Diretoria aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo, e declara, para os devidos fins e para todos os efeitos legais, que:

- I. não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer as atividades empresariais;
- II. não está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A.;
- III. não foi condenado à suspensão temporária ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada; e
- V. não ocupa cargo em outras empresas que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não possui, tampouco representa interesses conflitantes com os da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

FD02074D51C74E5...
RAPHAEL CHAVES NARCISO ROQUE

FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.
CNPJ/MF N.º 34.099.970/0001-08 | NIRE 35.300.554.027

Anexo I - D

**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. REALIZADA
NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.**

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2025, toma posse na sede da **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.**, na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, 11º andar, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04578-907, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.099.970/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.554.027 ("**Companhia**"), o Sr. **RUI MIGUEL DA SILVA COELHO**, português, casado sob o regime da comunhão de bens, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 62.648.211-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.636.038-92, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, Conjunto 112, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04578-907, como **Diretor** sem designação específica da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, contados da presente data.

O membro da Diretoria aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo, e declara, para os devidos fins e para todos os efeitos legais, que:

- VI. não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer as atividades empresariais;
- VII. não está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A.;
- VIII. não foi condenado à suspensão temporária ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários;
- IX. atende ao requisito de reputação ilibada; e
- X. não ocupa cargo em outras empresas que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não possui, tampouco representa interesses conflitantes com os da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Rui Coelho

CC1DDA5668E04E8...

RUI MIGUEL DA SILVA COELHO